



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.900-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.657

De 17 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito
Adicional Suplementar de CR\$.
2.550.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado no na Contadoria - Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$.....
2.550.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

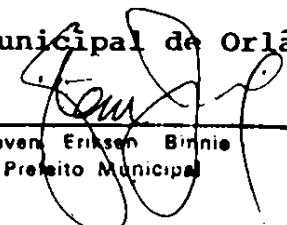
01.04.3132 - 03.07.023.2.04 - Ficha 017 - CR\$	150.000.000,00
07.05.3120 - 08.46.224.2.33 - Ficha 135 - CR\$	100.000.000,00
07.05.3132 - 08.46.224.2.33 - Ficha 136 - CR\$	300.000.000,00
11.04.3132 - 13.76.447.2.56 - Ficha 239 - CR\$	2.000.000.000,00

T O T A L - CR\$ 2.550.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item - II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 051/93

Projeto de Lei nº 2.464